



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br – compras@cajati.com.br



ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO” E Nº 02 – “PROJETOS DE VENDA”

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 209/2023

OBJETO: Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

Às 09:00 horas do dia 10 de abril de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada por portaria 55/2023 de 18/01/2023, sob a presidência do Senhor Jailton Pereira dos Santos, estando presentes os membros: Leandro de Moraes, Ana Lúcia de Lara e Fabiano Milton de Sousa e o Senhores Claudimir Claro da Costa e Marcos Vieira Martins, respectivamente representantes legais da **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM** e **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA**, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes Projetos de Venda referentes a Chamada Pública nº 001/2023.

Entregaram tempestivamente os envelopes Habilitação e Projeto de Venda a Associação:

- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM;
- ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA.

O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, e constatou que as associações atenderam as exigências do edital.

O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes habilitação. Dada a palavra, não houve manifestação. Da análise da documentação, a Comissão deliberou **HABILITAR** a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM** e **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA** por atenderem as exigências do edital.

Os representantes das associações presentes assinaram o Termo de desistência de recursos contra a fase de habilitação.

A sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes “Projeto de Venda”. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes lacrados, contendo os projetos de venda. Aberta a palavra, não houve manifestação. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope projeto de vendas da Associações **HABILITADAS: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM** e **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA**.

O conteúdo do projeto de venda apresentado foi colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame do projeto de venda da Associação habilitada, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou classificar os projetos de venda conforme segue:

Ata da Chamada Pública nº 001/2023

Página 1 de 3

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	UNIT.	AAGFAM		AAFAEMCA	
1	300	Kg	ABACATE	R\$ 8,56	R\$ 8,56	R\$ 2.568,00	R\$ -	R\$ -
2	576	Kg	ABÓBORA PAULISTA	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 2.586,24	R\$ -	R\$ -
3	144	Kg	ABOBRINHA ITALIANA	R\$ 5,76	R\$ 5,76	R\$ 829,44	R\$ -	R\$ -
4	324	Kg	ACELGA	R\$ 4,83	R\$ 4,83	R\$ 1.564,92	R\$ -	R\$ -
5	440	Kg	ALFACE CRESPA OU LISA	R\$ 10,83	R\$ 10,83	R\$ 4.765,20	R\$ -	R\$ -
6	2.500	Kg	BANANA TIPO NANICA	R\$ 5,06	R\$ 5,06	R\$ 12.650,00	R\$ -	R\$ -
7	288	Kg	BANANA TIPO MAÇÃ	R\$ 11,30	R\$ 11,30	R\$ 3.254,40	R\$ -	R\$ -
8	2.500	Kg	BANANA TIPO PRATA	R\$ 6,69	R\$ 6,69	R\$ 16.725,00	R\$ -	R\$ -
9	216	Kg	BANANA TIPO PÃO/CACAU	R\$ 7,98	R\$ 7,90	R\$ 1.706,40	R\$ -	R\$ -
10	440	Kg	BANANA DA TERRA	R\$ 9,57	R\$ 9,57	R\$ 4.210,80	R\$ -	R\$ -
11	216	Kg	BERINJELA	R\$ 6,44	R\$ 6,44	R\$ 1.391,04	R\$ -	R\$ -
12	144	Kg	BETERRABA	R\$ 4,06	R\$ 4,06	R\$ 584,64	R\$ -	R\$ -
13	504	Kg	BATATA DOCE	R\$ 4,21	R\$ 4,21	R\$ 2.121,84	R\$ -	R\$ -
14	720	Kg	CAQUI	R\$ 10,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,42	R\$ 7.502,40
15	216	Kg	CHEIRO VERDE	R\$ 14,33	R\$ 14,33	R\$ 3.095,28	R\$ -	R\$ -
16	720	PCT	CHIPS DE BANANA	R\$ 5,16	R\$ 5,16	R\$ 3.715,20	R\$ -	R\$ -
17	432	Kg	CHUCHU	R\$ 4,38	R\$ 4,38	R\$ 1.892,16	R\$ -	R\$ -
18	72	Kg	COENTRO	R\$ 16,33	R\$ 16,33	R\$ 1.175,76	R\$ -	R\$ -
19	144	Kg	COUVE	R\$ 12,67	R\$ 12,67	R\$ 1.824,48	R\$ -	R\$ -
20	230	Kg	ESCAROLA	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 2.415,00	R\$ -	R\$ -
21	1.500	Kg	GOIABA VERMELHA	R\$ 9,67	R\$ 9,67	R\$ 3.868,00	R\$ 9,67	R\$ 14.505,00
22	144	Kg	INHAME	R\$ 9,03	R\$ 9,03	R\$ 1.300,32	R\$ -	R\$ -
23	72	Kg	JILÓ	R\$ 10,93	R\$ 10,93	R\$ 786,96	R\$ -	R\$ -
24	432	Kg	LARANJA	R\$ 4,08	R\$ 4,08	R\$ 1.762,56	R\$ -	R\$ -
25	750	Kg	LIMÃO ROSA/CAIPIRA	R\$ 4,25	R\$ 4,25	R\$ 3.187,50	R\$ -	R\$ -
26	3.000	Kg	MANDIOCA COM CASCA	R\$ 4,61	R\$ 4,61	R\$ 13.830,00	R\$ -	R\$ -
27	360	Kg	MARACUJÁ AZEDO	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 3.600,00	R\$ -	R\$ -
28	360	kg	MARACUJÁ DOCE	R\$ 11,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
29	1.500	Kg	MEXERICA	R\$ 5,48	R\$ 5,48	R\$ 3.288,00	R\$ 5,48	R\$ 8.220,00
30	72	Kg	MORANGA	R\$ 4,71	R\$ 4,71	R\$ 339,12	R\$ -	R\$ -
31	1.300	Cx	OVOS	R\$ 12,32	R\$ 12,32	R\$ 16.016,00	R\$ -	R\$ -
32	1.700	Kg	PALMITO PUPUNHA – "in natura"	R\$ 14,57	R\$ 14,57	R\$ 24.769,00	R\$ 14,57	R\$ 24.769,00
33	144	Kg	PEPINO COMUM	R\$ 5,32	R\$ 5,32	R\$ 766,08	R\$ -	R\$ -
34	108	Kg	PITAYA	R\$ 24,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
35	576	Kg	PONCÃ	R\$ 6,98	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00	R\$ 6,98	R\$ 4.020,48
36	72	Kg	QUIABO	R\$ 16,35	R\$ 72,00	R\$ 5.184,00	R\$ -	R\$ -
37	288	Kg	REPOLHO LISO	R\$ 3,29	R\$ 288,00	R\$ 82.944,00	R\$ -	R\$ -
38	72	Kg	RÚCULA	R\$ 17,33	R\$ 72,00	R\$ 5.184,00	R\$ -	R\$ -
39	72	Kg	VAGEM	R\$ 13,61	R\$ 72,00	R\$ 5.184,00	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL					R\$ 242.481,34		R\$ 25.695,88	

Os itens 21, 29, 32 e 35 tiveram empate de preços das associações, porém conforme critério de julgamento do item 9.4" do edital, a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM**, possui entre seus associados em sua composição corporativa 1 agricultor quilombola levando prioridade sobre a outra associação.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM

Vencedora dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 36, 37, 38 e 39. Ainda os lotes 21 (400 kg), 29 (600 kg), 32 (total) e 35 (200 kg).

Valor Total: R\$ 242.481,34 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI - AAFAEMCA

Vencedora dos lotes: 14. Ainda os lotes 21 (1100 kg), 29 (900 kg) e 35 (376 kg).

Valor Total: R\$ 25.695,88 (vinte e cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Conforme art. 25 da resolução FNDE 26/2013 e ainda critérios do item 9 do edital, para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:

I – os fornecedores locais do município;
II – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

IV – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e

V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

§1º Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

§2º Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

Conforme item 10 do edital as cooperativas e associações tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de suas amostras; o prazo iniciará em 11/04/2023, ou seja até 18/04/2023 para apresentação de suas amostras.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente – Comissão de Licitações

ANA LÚCIA DE LARA
Membro – Comissão de Licitações

FABIANO MILTON DE SOUSA
Membro – Comissão de Licitações

LEANDRO DE MORAIS
Membro – Comissão de Licitações

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI – AAGFAM

ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM CAJATI – AAFAEMCA